



Item: 2

15  
14

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Despacho NCD n.º 8/2019

Processo: n.º 23102.004451/2019-91

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/  
Disciplina Indumentária

Em 9 de outubro de 2019.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Indumentária, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 01 e 10.

*Perla Fontan Peres*

Núcleo de Carreira Docente

Perla Fontan Peres

Assistente em Administração

SIAPE Nº 1774972

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 11/10/19.

*Daniel Aragão Machado*  
Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 14/10/19.

*Ricardo Silva Cardoso*  
Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

PPF

Recebido às 11:19, de 14/10/19, por Clarissa Abreu.
---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR A (x) Assistente A ( ) ADJUNTO A
2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas (x) Dedicção Exclusiva
3. DEPARTAMENTO: CENOGRAFIA
4. ESCOLA/CENTRO: CENTRO DE LETRAS E ARTES/ESCOLA DE TEATRO
5. GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ARTES/ TEATRO/ CENOGRAFIA
6. ÁREA DE CONHECIMENTO: INDUMENTÁRIA
7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
PROJETO DE INDUMENTÁRIA I	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO DE INDUMENTÁRIA II	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO DE INDUMENTÁRIA III	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO INTEGRADO DE CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
TÉCNICAS/CORTE E MONTAGEM I	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
TÉCNICAS/CORTE E MONTAGEM II	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
DESENHO DE REPRESENTAÇÃO DE INDUMENTÁRIA	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: (x) SIM ( ) NÃO –obs.: informação a ser definida quanto ao tempo de duração de prova.

DEFESA DE MEORIAL: ( ) SIM (X) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área/Disciplina	Exigência
INDUMENTÁRIA	Graduação: ARTES CÊNICAS, TEATRO, CENOGRAFIA, INDUMENTARIA, DESIGN, ARQUITETURA E/OU ÁREAS AFINS Mestrado: TEATRO/ARTES CÊNICAS Doutorado:

Data: 10/07/2019

e-mail pl/ contato: carolina.bassi@gmail.com

Assinatura Chefe Deptº  
CAROLINA BASSI DE MOURA

Carolina Bassi de Moura  
SIAPE: 1260296

Observações gerais cenografia  
Chefe do Deptº CENOGRAFIA  
UNIRIO

Assinatura Diretor Instituto/Escola/Faculdade

Luiz Henrique Sá  
Diretor da Escola de Teatr  
SIAPE 1581635  
UNIRIO CLA

Prof. Dr. Carole Gubemiko  
Decana do CLA  
Matrícula SIAPE 6362849

Assinatura Decano

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado do Departamento e do Conselho de Centro em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.

*Ad referendum*

Aprovo, *ad referendum* do Conselho do Centro Acadêmico do Centro de Letras e Artes – CLA, a homologação da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Cenografia, da Escola de Teatro, para professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área/Disciplina Indumentária/ Projeto de Indumentária I; Indumentária/ Projeto de Indumentária II; Indumentária/ Projeto de Indumentária III; Indumentária/ Projeto integrado de cenografia e indumentária; Indumentária/ Técnicas (Corte e Montagem I); Indumentária/ Técnicas (Corte e Montagem II); e Indumentária/ Desenho de representação de indumentária.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019



Prof. Dr. Carole Gubernikoff  
Decana do CLA  
Matrícula SIAPE 636284e





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA**

Ata 10/2019 da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Cenografia, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada às 14:30 horas do dia dez de julho de 2019.

Ao décimo do dia do mês de julho de dois mil e dezenove reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Departamento de Cenografia, em primeira convocação às 14:30 horas, com a presença do Chefe do Departamento de Cenografia, Professora CAROLINA BASSI DE MOURA, que presidiu a reunião, do Coordenador do Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Professor ANDRÉ SANCHES SAMPAIO, e dos professores ANDRÉ SANCHES, CAROLINA BASSI DE MOURA, DORIS ROLLEMBERG CRUZ, JORGE DE CARVALHO MOREIRA, JOSÉ DIAS, LIDIA KOSOVSKI, LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ e ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO. Pauta da reunião: **(1) Mudança temporária da Oficina de Costura do prédio 5 para a sala 203, (2) Relatório de Estágio Probatório da costureira Regina Helena, (3) Convocação de Concurso para professor Efeito de Indumentária, (4) Convocação de Professor Substituto, (5) Progressão funcional docente do professor JORGE CARVALHO MOREIRA.** (1) Professora Carolina Bassi de Moura iniciou a reunião relatando de forma resumida a situação atual do ateliê de costura: problemas com rachaduras e fissuras. Relatou também que, apesar de o laudo da Engenharia da Unirio indicar que não existe risco aparente, as costureiras e a figurinista resistem em trabalhar naquele local. Por isso o acervo de figurino foi realocado na sala Coelho Neto e o ateliê de costura seria deslocado para a sala 203 do prédio da Cenografia. No entanto, as costureiras Kátia Barbosa e Regina Helena resistem à instalação na sala 203 alegando que não existem condições de trabalho naquela sala devido ao mofo e a má iluminação. Professora Dóris sugeriu aos professores fazerem uma arrecadação entre si para compra do material necessário para a pintura da sala 203, de forma a agilizar o processo. O Colegiado acatou a sugestão da professora e também concordou que, após a pintura, seja chamado o setor responsável da Universidade para emitir um laudo de salubridade para que o ateliê de costura seja transferido para a sala 203. Além disso, também foi acatado pelo Colegiado a sugestão da professora Zalinda de retirar as divisórias da sala 203 para viabilizar a circulação de ar. Professora Zalinda também disponibilizou a sala 205 provisoriamente para confecção dos figurinos do espetáculo Macbeth, que tem sua estreia próxima. (2) Professora Carolina e Professor Luiz Henrique apresentaram de forma geral a situação do processo de estágio probatório da costureira Regina Helena: ela apresenta dificuldades em atender à demanda da Universidade nas atribuições que lhe cabem, motivo pelo qual sua avaliação foi negativa, o que teria como consequência a sua exoneração. O Colegiado aprovou as medidas



04  
7

necessárias para exoneração da servidora e pede prorrogação de trinta dias para o envio do relatório. (3) Foi aprovado o pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor do quadro efetivo de magistério superior, Classe Assistente A, Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Cenografia, no Centro de Letras e Artes, Escola de Teatro, na área/disciplina de Indumentária, para a reposição da vaga aberta devido a aposentadoria da professora Elizabeth Filipecki Machado. Professora Carolina abriu discussão para o preenchimento do formulário de proposta de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor do quadro efetivo de magistério Superior, Classe Assistente A, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, grande área Linguística, Letras e Artes/Artes/Teatro/Cenografia, área de conhecimento Indumentária. Os componentes curriculares/disciplinas dos cursos a serem atendidos são: Projeto de Indumentária I (60h), Projeto de Indumentária II (60h), Projeto de Indumentária II (60h), Projeto Integrado de Cenografia e Indumentária (60h), Técnicas/Corte e Montagem I (60h), Técnicas/Corte e Montagem II (60h) e Desenho de Representação de Indumentária (60h) do curso de Bacharelado em Cenografia e Indumentária. O Colegiado optou por não exigir o doutorado por acreditar que a formação nesta área com este nível ainda é pequena. O pedido de abertura do concurso foi aprovado com unanimidade por todos os presentes. (4) Aprovado por unanimidade pedido para professor substituto para as disciplinas: Representação Digital do Projeto I (30h), Representação digital do projeto II (30h), Editoração e imagem digital (60h) e Ilustração digital de figurinos (60h). (5) Professor Jorge Carvalho Moreira apresentou seu pedido de Progressão Funcional Docente. O Colegiado do Departamento de Cenografia designou para a composição da Comissão Avaliadora os professores: Carolina Bassi de Moura, Luiz Henrique da Silva e Sá e Lidia Kosovski que procederam à avaliação da produção apresentada pelo docente. O pedido refere-se à *Progressão Funcional de Professor Adjunto Nível 3 da Classe C para Adjunto Nível 4 da Classe C, referente ao período de 09 julho de 2017 a 10 de julho de 2019, a Comissão Avaliadora atribuiu a pontuação 78 (setenta e oito)*. O Colegiado aprovou por unanimidade a progressão funcional do professor Jorge Carvalho Moreira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, Diretora de Produção Graziela Sayuri Araújo Kazaoka e pela Chefe do Departamento de Cenografia, Professora Carolina Bassi de Moura, e pelos demais membros do Colegiado em folha de presença em anexo.

Servidora: GRAZIELA SAYURI ARAÚJO KAZAOKA

Graziela S. A. Kazaoka  
Diretora de Produção  
Matrícula 3057793  
Departamento Cenografia - UNIRIO

Prof. CAROLINA BASSI DE MOURA

Chefe do Departamento de Cenografia/CLA/UNIRIO

Carolina Bassi de Moura  
SIATE: 1260296  
Chefe do Depto. de Cenografia  
CLA/UNIRIO



05  
7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

ATA: Nº 10 /2019.

ATA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA DA ESCOLA DE TEATRO – CLA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14h30 HORAS.

Professora Carolina Bassi de Moura  
Chefe do Dptº de Cenografia –Presidente

Professor André Sanches Sampaio

Professor Carlos Alberto Nunes da Cunha

Professora Doris Rollemberg Cruz

Professor Hélio Márcio Dias Ferreira

Professor Jorge de Carvalho Moreira

Professor José da Silva Dias

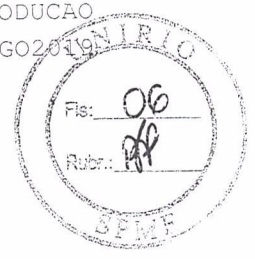
Professora Lida Kosovski

Professor Luiz Henrique da Silva e Sá

Professora Maria Teresa de Oliveira Devulsky

Professora Zalinda Elisa Carneiro Cartaxo

\_\_\_ SIAPE, GERENCIAL, GRVAGACARG, GRCOQUAVAG ( CONSULTA QUADRO VAGAS DO ORGAO ) \_\_\_  
DATA: 24JUL2019 HORA: 19:10:21 USUARIO: PERLA PRODUCAO  
ORGAO: 26269 - UNIRIO UPAG: 000000084 - SPP/DGPA MES TABELA : AGO2019



CODIGO DA VAGA : 0307871 MES/ANO CONSULTA: AGO2019  
APROVACAO : 24MAR1995  
ORGAO ANTERIOR : 26269 UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO  
ORGAO ATUAL : 26269 UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO  
UORG : 000.000.197 DEP DE CENOGRAFIA - CLA  
DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 705.001 6 604 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA  
DL ORIGEM - COD :  
DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA  
DATA DE OCUPACAO:

---

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

\_\_\_ SIAPE, GERENCIAL, GRVAGACARG, GRCOQUAVAG ( CONSULTA QUADRO VAGAS DO ORGAO ) \_\_\_  
DATA: 24JUL2019 HORA: 19:10:21 USUARIO: PERLA PRODUCAO  
ORGAO: 26269 - UNIRIO UPAG: 000000084 - SPP/DGPA MES TABELA : AGO2019

CODIGO DA VAGA: 0307871 MES/ANO CONSULTA: AGO2019

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR  
OLE DE LOTACAO

OCUPANTE ANTERIOR			OCUPACAO	LIBERACAO
ORGAO - MATRIC.	NOME			
26269 - 0368881	ELIZABETH FILIPECKI MACHADO		01MAR2013	19FEV2019

---

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF7 RECUA PF12 CANCELA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Despacho SPMF n.º 420/2019

Processo: n.º 23102.004451/2019-91

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo - Área de Conhecimento/Disciplina Indumentária

Em 29 de julho de 2019.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro a devolução do presente processo à Decania do Centro de Letras e Artes, solicitando o cumprimento das seguintes exigências: que seja providenciado o correto preenchimento do formulário da PROGEPE, que pode ser encontrado no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concurso-docente>, indicando o código SIE de cada componente curricular, bem como a justificativa em relação à titulação exigida para apreciação pelo CONSEPE, tendo em vista que, de acordo com o Art. 8º, §1º da Lei 12.772/2012, o ingresso na carreira docente tem como requisito o título de Doutor na área exigida do concurso.

*Perla Fontan Peres*  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Perla Fontan Peres  
Assistente em Administração  
SIAPE Nº 1774972

De acordo.  
A DDP.

DAFFP, em 30/07/19.

De acordo.  
A PROGEPE.

DDP, em 30/07/19.

*Tathiana Teixeira*  
Tathiana Teixeira  
Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

*Daniel Aragão Machado*  
Prof. Dr. Daniel Aragão  
Diretor de Desenvolvimento  
de Pessoas  
SIAPE: 1946587  
Daniel Aragão Machado  
Diretor do Desenvolvimento de Pessoas

A Decania do Centro de Letras e Artes para ciência e posterior encaminhamento ao Departamento de Cenografia, conforme solicitado, para as providências cabíveis.

PROGEPE, em 30/7/19

*Paulo Sérgio Marcellini*  
Paulo Sérgio Marcellini  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

Em 07 de setembro de 2019.

INFORMAÇÃO/CLA/CEN SN /2019  
Do: Departamento de Cenografia – CLA.  
À Progepe

Em atendimento à solicitação do Despacho SPMF nº420/2019, informamos os códigos das disciplinas do formulário constante na folha 01 do processo:

Componente Curricular Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
PROJETO DE INDUMENTARIA I ACG0049	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO DE INDUMENTÁRIA II ACG0050	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO DE INDUMENTÁRIA III ACG0051	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
PROJETO INTEGRADO DE CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA ACG0052	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
TÉCNICAS/CORTE E MONTAGEM I ACG0065	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL

09  
8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA

TÉCNICAS/CORTE E MONTAGEM II ACG0068	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL
DESENHO DE REPRESENTAÇÃO DE INDUMENTÁRIA ACG0061	60H	BACHARELADO EM CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA	INTEGRAL

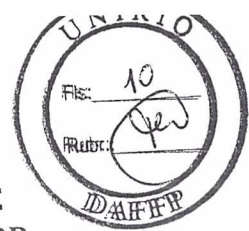
Atenciosamente,

Carolina Bassi de Moura

Chefe do Departamento de Cenografia

**Carolina Bassi de Moura**  
SIAPE: 1260296  
Chefe do Depto. de Cenografia  
CLA/UNIRIO





## JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXIGÊNCIA DE DOUTORADO EM PEDIDO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INDUMENTÁRIA

Para o Concurso Público de Provas e títulos para professor do quadro efetivo de magistério Superior, Classe Assistente A, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, grande área Linguística, Letras e Artes/Artes Cênicas/Teatro/Cenografia, área de conhecimento Indumentária, **o Colegiado optou por não exigir o doutorado por acreditar que a formação nesta área, com este nível, ainda é pequena.** Deste modo, pode surgir maior quantidade de candidatos fazendo com que possamos ter mais opções de escolha visando o novo professor de indumentária.

A saber, os componentes curriculares/disciplinas dos cursos a serem atendidos são: Projeto de Indumentária I (60h), Projeto de Indumentária II (60h), Projeto de Indumentária III (60h), Projeto Integrado de Cenografia e Indumentária I (60h), Projeto Integrado de Cenografia e Indumentária II (60h), Técnicas/Corte e Montagem I (60h), Técnicas/Corte e Montagem II (60h), Desenho de Representação Manual de Indumentária (60h) e Desenho de Representação Digital de Indumentária (60h).



Item: 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

Despacho NCD n.º 47/2019

Processo: n.º 23102.005589/2019-16

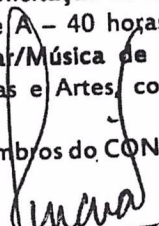
Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/  
Disciplina Música/Violoncelo/Violoncelo Complementar/Música de Câmara

Em 05 de novembro de 2019.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A - 40 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina Música/Violoncelo/Violoncelo Complementar/Música de Câmara, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei 12.772/2012.

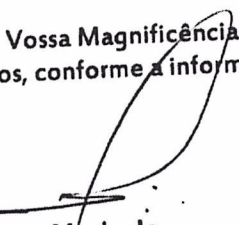
Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 01, 02 e 03.

  
Núcleo de Carreira Docente  
Jefferson Maia  
Siape: 1075845

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 07/11/2019.

  
Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

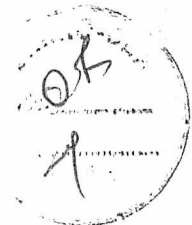
GR, em 14/11/2019.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

JM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)



PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR (X) ASSISTENTE A ( ) ADJUNTO A  
( ) CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE

2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas ( ) 40 horas (X) Dedicção Exclusiva

3. VAGA NOVA OU REPOSIÇÃO DE: vaga n. 309 053

4. DEPARTAMENTO: Piano e Instrumentos de Corda (DPC)

5. ESCOLA/CENTRO: Centro de Letras e Artes

6. GRANDE ÁREA: Artes

7. ÁREA DE CONHECIMENTO: Música

8. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Código do SIE	Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
	Violoncelo	60	Bacharelado Hab. Violoncelo	tarde/noite
	Violoncelo Complementar	15	Bacharelado/Licenciatura	tarde/noite
	Música de Câmara	30	Bacharelado Hab. Violoncelo	tarde/noite

\* em anexo

\*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: (X) SIM ( ) NÃO DEFESA DE MEMORIAL: ( ) SIM (X) NÃO

9. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Área / Disciplina	Exigência
Música / Violoncelo / Violoncelo Complementar / Música de Câmara	Graduação: <u>Bacharelado em Violoncelo</u> Mestrado: <u>Mestrado em Música</u> Doutorado: <u>—</u>

Data: 02/09/2019

E-mail p/ contato: erika.ribeiro@unirio

Telefone para contato: (21) 969439882

ERIKA MARIN RIBEIRO  
Assinatura do chefe do DPC  
M/CLA/UNIRIO-SIAPE 2057980  
de Ensino

SERGIO BARRENECHEA  
Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade  
Diretor do Instituto  
Villa-Lobos  
M/CLA/UNIRIO-SIAPE 302366

Carole Subemikoff  
Assinatura do Decano Decana do CLA  
Matrícula SIAPE 6362849

Observações gerais:

- O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
- Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no item 8, no mínimo, três disciplinas;
- A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação; programa do concurso, banca examinadora e barema (critérios para a avaliação dos títulos);
- O item 9 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
- A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para análise.
- A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDAS



Ata da OITAVA reunião do Colegiado do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, realizada no dia 02 de outubro de 2019, terça-feira, às 18h, na Sala dos Professores do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência da chefe de departamento, professora Erika Ribeiro. Estiveram presentes os professores Antonio Arzolla, Ana Leticia Barros, Clayton Vetromilla, Claudio Dauelsberg, Dhyan Toffolo, Hugo Pilger, Paulo Bosisio, Lucia Barrenechea, Marina Spoladore, Nicolas de Souza Barros e Rodolfo Cardoso de Oliveira. As professoras Maria Teresa Madeira e Ingrid Barancoski justificaram suas ausências. (1) Inicialmente foi aprovado o pedido de afastamento no exterior dos Professores Lucia Barrenechea e Hugo Pilger para participar do "Lucile Evans Music Festival" em Berwin, Illinois, Estados Unidos, de 16 a 24 novembro do ano corrente. (2) Em seguida, foi apresentado o resultado da avaliação do pedido de progressão do professor Claudio Dauelsberg (de professor associado classe D nível 1 para professor associado classe D nível 2). O professor obteve a pontuação de 90 pontos, considerado aprovado. (3) Por último, diante da recente aposentadoria da professora Maria Haro, houve ampla discussão sobre quais seriam as atuais necessidades dos professores do departamento a fim de que os presentes pudessem tomar uma decisão a respeito do destino da vaga da referida professora. O professor Hugo Pilger pediu a palavra, e explicou aos presentes que o curso de Violoncelo tem apresentado uma demanda de vagas que excede sua disponibilidade de carga horária, e por isso, ele não tem conseguido exercer outras atividades além de atender alunos do bacharelado, como, por exemplo, atender alunos de Violoncelo Complementar e atuar na Pós-Graduação, principalmente por ser o único professor das referidas disciplinas na escola. Em seguida, o professor Nicolas de Souza Barros coordenador do curso de Violão expôs que os professores que lecionam no curso de Bacharelado em Violão atuam em múltiplas disciplinas conexas, sendo também integrantes dos dois programas de Pós-Graduação, o PPGM da instituição, e o Mestrado Profissional (PROEMUS). Também relatou que por terem assumido repentinamente os alunos da professora Maria Haro no atual semestre 2019/2, se encontram sobrecarregados. Devido à impossibilidade de atender a estes dois pedidos, o departamento realizou uma votação entre os presentes, considerando duas propostas: a) que a vaga fosse conduzida à área de violão; b) que a vaga fosse conduzida à área de violoncelo. A votação foi de: **03** votos a favor da proposta "a" e **08** votos a favor da proposta "b". (4) O DPC solicita assim ao Progepe a abertura de concurso para a vaga de professor de Violoncelo. No concurso ora pedido pelo departamento, o cargo se refere a uma vaga para professor assistente, com 40 horas/dedicação exclusiva, para ministrar as disciplinas Violoncelo, Violoncelo Complementar e Música de Câmara. A titulação mínima exigida para o cargo é Mestrado; a justificativa para tal é que existem poucos violoncelistas com doutorado no Brasil e a exigência de mestrado amplia, portanto, o leque de possibilidades de obtermos bons candidatos para a posição. Exige-se que os

candidatos inscritos tenham Graduação em Violoncelo, com Mestrado em Música. (5) A fim de registrar as solicitações discutidas na reunião, o departamento decidiu, por unanimidade, estabelecer a seguinte ordem de prioridade de abertura de concursos para docentes, levando em consideração as necessidades de cada área:

1º Uma vaga para professor nas disciplinas Violão, Violão Complementar, Acompanhamento ao Violão.

2º Uma vaga para professor nas disciplinas Percussão Complementar, Bateria (disciplina a ser criada) e Música de Câmara.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 20h, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos membros presentes na folha de presença anexa.

  
ERIKA MARIA RIBEIRO  
Chefe do DPC  
IVL/CLA/SIAPE 2057980



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA

Memo N°001/IVL/DPC/CLA/2019

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.

Da Chefe do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda

Prof. Erika Maria Ribeiro

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Venho por este enviar aos senhores, mui respeitosamente, a solicitação de abertura de concurso para professor na área de Música: Violoncelo/Violoncelo Complementar/Música de Câmara. O cargo se refere a uma vaga para professor assistente, com 40 horas/dedicação exclusiva.

Como se pode constatar na ata da oitava reunião do Colegiado do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, realizada no dia 02 de outubro de 2019 (cópia em anexo), o departamento gostaria de reiterar a necessidade de que a titulação mínima exigida para o cargo seja a de Mestrado. A justificativa para tal é que existem poucos violoncelistas com doutorado no Brasil e a exigência de mestrado amplia, portanto, o leque de possibilidades de obtermos bons candidatos para a posição. Exige-se assim que os candidatos inscritos tenham Graduação em Violoncelo, com Mestrado em Música.

Sem mais no momento aproveito o ensejo para renovar apreço e consideração.

Atenciosamente,

ERIKA MARIA RIBEIRO  
Chefe do DPC  
NL/CLA/SIAPE 2057980

Erika Maria Ribeiro





Item: 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

Despacho NCD n.º 46/2019

Processo: n.º 23102.004142/2019-11

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/  
Disciplina **Medicina de Família e Comunidade/Internato em Atenção Primária**

Em 05 de novembro de 2019.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A - 40 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Medicina de Família e Comunidade/Internato em Atenção Primária**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto no Art. 8º, §3º e Art. 20, §1º, ambos da Lei 12.772/2012.

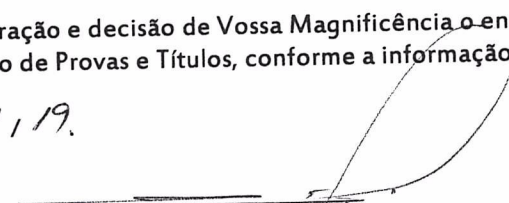
Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 02 e 22.

  
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 07/11/19.

  
Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 14/11/2019

  
Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

JM

Recebido às 11:43,  
de 08/11/19,  
por Clarissa Abreu.



02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: ( ) AUXILIAR  ASSISTENTE A ( ) ADJUNTO A

( ) CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE

2. REGIME DE TRABALHO: ( ) 20 horas  40 horas ( ) Dedicção Exclusiva

3. VAGA NOVA OU REPOSIÇÃO DE: Prof. Dr. Roberto Figueiredo

4. DEPARTAMENTO: Medicina Geral

5. ESCOLA/CENTRO: Medicina / CCBS

6. GRANDE ÁREA: Medicina

7. ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina Familiar e Comunitária

8. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Código do SIE	Componente Curricular/Disciplina	C.H.S.*	Curso	Turno
SM60076	Internato em Saúde Coletiva	360h	Medicina	INT
SM60077	Internato em Clínica Médica	750h	Medicina	INT
SM60084	Prática Integradora IV	30h	Medicina	INT

\*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: ( ) SIM  NÃO DEFESA DE MEMORIAL: ( ) SIM  NÃO

9. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Area / Disciplina	Exigência
<u>Medicina Familiar e Comunitária</u> <u>Internato em Atenção Primária</u>	Graduação: <u>Medicina / Residência Médica em Medicina Familiar e Comunitária ou Especialista pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunitária</u> Mestrado: <u>Medicina de Família e Comunitária ou Saúde Pública ou</u> Doutorado: <u>— Saúde da Família</u>

Data: 02/10/2019.

E-mail p/ contato: ccbs-emc@unirio.br

Telefone para contato: (21) 2264-4466

Eugenio Pacente  
Assinatura do Chefe do Departamento de Ensino  
Clínica Médica - Nefrologia  
CRM 52.39067-7

Agostinho Manuel da Silva Ascensão  
Assinatura do Diretor Instituto/Escola/Faculdade

Agostinho Manuel da Silva Ascensão  
Assinatura do Decano

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão  
DECANO DO CCBS - UNIRIO  
MAT SIAPE 6398069

Observações gerais:

- O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação;
- Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no item 8, no mínimo, três disciplinas;
- A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação; programa do concurso, banca examinadora e barema (critérios para a avaliação dos títulos);
- O item 9 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento;
- A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor, bem como a submissão ao regime de trabalho de 20 horas semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar e Assistente A, bem como aqueles que solicitam a carga horária de 40 horas semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para análise.
- A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.





22

## Escola de Medicina e Cirurgia

### Justificativa para Concurso de Professor de Medicina de Família e Comunidade(MFC) nível Mestrado:

Com base no estudo em anexo a esse presente processo, que já solicitamos desculpas por encontra-se em inglês, "**Postgraduate education among family and community physicians in Brazil: The trajetórias MFC Project**", constatamos que o número de profissionais de MFC com doutorado é extremamente pequeno em termos de Brasil, ainda que esse pequeno contingente esteja prioritariamente concentrado na região sul e sudeste.

Segue abaixo trecho retirado da mesma publicação:

*The postgraduate programs were spread across 141 institutions, with only eight of them having conferred a master's degree to at least 20 family and community physicians. Most family and community physicians obtained their master's degrees from Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS; Federal University of Rio Grande do Sul), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz; Oswaldo Cruz Foundation) or Universidade de São Paulo (USP; University of São Paulo).*

*A Ph.D. degree was held by 170 (2.7%) family and community physicians. Contrary to master's degrees, Ph.D. degrees in medicine (64, 38%) were almost as common as those in collective health (72, 42%). Our findings indicate one in forty family and community physicians have earned a PhD.(doutorado)*

Como observado também no estudo (podendo ser consultado com mais detalhe), muitos após o doutorado estão em área de gestão de saúde pública e não mais na assistência, na rede, como desejamos para supervisão de estudantes em Medicina de Família e Comunidade (médico com experiência na atuação médica em clínicas de família). A instituição prioritária do doutoramento é USP e Federal do Rio Grande do Sul, tendo sido alguns através da FIOCRUZ. Há tendência desses profissionais permanecerem no RS e em SP, até porque a especialidade é mais valorizada nesses Estados. Considerando ainda a grave crise pública de suporte à especialidade de MFC no Estado do RJ, muitos profissionais têm optado por afastar-se da região, o que pode ser constatado nas principais vias de comunicação da mídia. E finalizando, a especialidade tem um apelo prático e de assistência muito grande, talvez por isso a busca pelo doutoramento seja menor.

No único concurso que tivemos na Escola de Medicina para Professor de Medicina de Família e Comunidade, tivemos 12 inscritos. Apenas 1 possuía doutorado, 1 mestrado e 1 com doutorado em início na USP (esse candidato hoje atua na cidade de SP). Sendo assim, julgamos por questão de otimização de um edital para concurso público, que façamos com a exigência de mestrado somente.

Portanto, a solicitação do concurso segue para PROFESSOR COM MESTRADO EM REGIME DE 40 HORAS (e sem DE para que tenha o vínculo assistencial nas clínicas de família auxiliando também a construção de maior vínculo da universidade com a rede).

  
Prof. Dra. Maria Marta R.L. Tortori  
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia  
UNIRIO